

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2949/2012.

EMENTA: - Exonera servidor a pedido do cargo de provimento temporário em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio no inciso V, do Artigo 71º combinados a alínea “a” do inciso II, do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município - LOMI,

DECRETA:

I – Exonera do Cargo de Provimento em Comissão, de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** Símbolo CPT 3, o funcionário o Sr. **NERIVALDO BACELAR DOS SANTOS**.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 03 de Julho de 2012.

Jorge Abdon Fair
Prefeito.

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 03/07/2012.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro nº 09 Centro – CNPJ 14.131.569/0001-09 – Tel 73 3537 2125 – Email:pmibirataia@yahoo.com.br